



**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS**

"Trabalhando o presente, construindo o futuro!"

ADM 2025/2026

DECRETO Nº. 455/2025.



"Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora do processo seletivo simplificado 001/2025, do Município de Bom Jesus - GO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus - GO, nos termos da Lei Municipal 2.000/2025".

O Prefeito Municipal de Bom Jesus - GO, no uso das atribuições que são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social:

- **ANDRESSA JAQUELINE FERREIRA** - CPF/MF 040.569.961-13- **Presidente;**
- **MAYSA DE ASSIS BESSA** - CPF/MF 017.161.291-41 **Vice-presidente;**
- **ADRIANA MARQUES LEANDRO** - CPF/MF 000.991.681-46 - **Membro;**
- **BIANCA CÂNDIDA DE JESUS** CPF/MF 701.538.521-00 - **Membro**

Art. 2º A Comissão Organizadora fica: Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - GO,
aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

DANIEL VIEIRA RAMOS JUNIOR
PREFEITO